



INDICAÇÃO Nº 21 /2025

APROVADO
Sala das Sessões em 04/02/2025

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência encaminhar ao setor competente da municipalidade, o pedido para que sejam feitos os estudos necessários para viabilizar **Considerando** que a região entre a Avenida Prefeito Francisco Ribeiro Nogueira, nº 2134, e a Rua Professora Reynaldo Batalha apresenta uma alta demanda por vagas de estacionamento devido ao fluxo intenso de veículos e à presença de estabelecimentos comerciais, serviços públicos e residenciais;

Considerando que a falta de vagas de estacionamento regulamentadas causa transtornos aos moradores, comerciantes e visitantes, além de contribuir para o aumento do número de veículos estacionados de forma irregular, prejudicando a mobilidade urbana e a segurança no trânsito;

Considerando que a implantação de um estacionamento organizado e devidamente sinalizado contribuirá para a melhoria da circulação viária, a redução de infrações de trânsito e o aumento da satisfação dos usuários da via pública;

Indico, com a maior brevidade possível, a realização dos seguintes procedimentos:

1. **Estudo Técnico:** Solicitação à Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana para a realização de um estudo técnico de viabilidade para a criação de um estacionamento regulamentado entre a Avenida Prefeito Francisco Ribeiro

Nogueira, nº 2134, e a Rua Professor Reynaldo Batalha. Este estudo deverá considerar a capacidade da via, a segurança dos pedestres e a fluidez do trânsito.

2. **Projeto de Sinalização:** Desenvolvimento de um projeto de sinalização horizontal e vertical, conforme as normas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e as diretrizes do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), para a demarcação das vagas de estacionamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa: A implantação de um estacionamento regulamentado nesta área é essencial para organizar o espaço urbano, atender à demanda da comunidade e promover a segurança no trânsito. A medida contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e a valorização do entorno.

Conclusão: Diante do exposto, peço deferimento à presente indicação, ressaltando a importância de sua implementação para a comunidade local.

Plenário Luiz Beraldo de Miranda, 24 de janeiro de 2025


Marcos Furlan
VEREADOR – PODEMOS